

ANEXO

Alteração ao Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra

Preâmbulo

Considerando as alterações introduzidas ao Regulamento da Reitoria e ao Regulamento da Administração da Universidade de Coimbra, com o propósito de criar as condições necessárias para atingir os objetivos estratégicos da Universidade de Coimbra e do Plano de Ação do Reitor, conforme anunciado nos respetivos preâmbulos, afigura-se necessária a adaptação do Regulamento do Centro de Serviços Comuns, no sentido de voltar a incluir, na estrutura orgânica do Centro de Serviços Comuns, a Divisão de Apoio e Promoção da Investigação.

Neste contexto, nos termos da alínea x) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 8/2019, de 19 de março, aprovo a presente alteração ao Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 10571/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto, pelo Despacho n.º 6521/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio, pelo Despacho n.º 16420/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, pelo Despacho n.º 4761/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril, e pelo Despacho n.º 2261/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março:

Artigo 1.º

Repristinção

São repristinados:

a) A alínea g) do artigo 4.º do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, na redação imediatamente anterior à do Despacho n.º 2261/2017, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março;

b) O Capítulo VIII e o artigo 38.º-A do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, na redação imediatamente anterior à do Despacho n.º 2261/2017, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

Atendendo à natureza orgânica do presente Regulamento, o mesmo entra em vigor no dia 1 de maio de 2019, mantendo-se as Comissões de Serviço vigentes nessa data, em todos os cargos de direção que se encontrem providos.

312322402

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Declaração de Retificação n.º 510/2019**

O Aviso n.º 10138/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de setembro de 2017, referente à publicação do plano de estudos do mestrado em Medicina Veterinária, ministrado na Universidade de Évora, contem uma incorreção no ponto 5, pelo que:

Onde se lê:

«5 — Área científica predominante: Ciências veterinárias»

deve ler-se:

«5 — Área científica predominante: Medicina Veterinária»

17/05/2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes*.

312310544

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 511/2019**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Design de Produto**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 10038/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de outubro, referente à alteração do Mestrado em Design de Produto da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, retifica-se que no Artigo 2.º («Entrada em vigor»), onde se lê «2018/2019» deve ler-se «2019/2020».

14 de maio de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

312301845

Declaração de Retificação n.º 512/2019**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Design de Comunicação**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 10062/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 29 de outubro, referente à alteração do Mestrado em Design de Moda da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, retifica-se que no artigo 2.º («Entrada em vigor») onde se lê «2018/2019» deve ler-se «2019/2020».

14 de maio de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

312300946

Declaração de Retificação n.º 513/2019**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Design de Moda**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 10037/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de outubro, referente à alteração do Mestrado em Design de Moda da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, retifica-se que no artigo 2.º («Entrada em vigor») onde se lê «2018/2019» deve ler-se «2019/2020».

14 de maio de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

312300808

Despacho n.º 5519/2019

1 — Sob proposta da Diretora do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Lisboa, de 25 de janeiro de 2019, autorizo o pedido de abertura de um concurso documental para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de um(a) Investigador(a) Auxiliar, na área científica de Sociologia, daquele Instituto, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, e no âmbito do Contrato-Programa de Procedimento Concursal de Apoio Institucional celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia e o ICS, nos termos previstos no Regulamento do Emprego Científico publicado com o n.º 607-A/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro.

2 — Sob proposta do Conselho Científico do mesmo Instituto, de 24 de setembro de 2018, nomeio o Júri do presente concurso, que será por mim presidido, e terá como vogais:

Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor João Carlos Freitas Arriscado Nunes, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutora Mercedes Pardo Buendía, Profesora Titular de Universidad, Departamento de Ciencia Política y Sociología da Universidad Carlos III de Madrid, Espanha;

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor José António Machado da Silva Pais, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

25 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

312307142